



PORTARIA nº 032/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

*Conceder Aposentadoria Voluntária integral por idade e tempo de contribuição, a Sra. **Franciscleide Batista da Silva**, Matrícula 464, Cargo de Professora, classe I, Faixa 6, carga horaria 200 H/A, portadora de RG de nº 3.012.407 SDS-PE e CPF (MF) de nº 418.753.894-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra transitória do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

***ESTA** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2017.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 20 de julho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534
E- mail: ipsal_altinho@hotmail.com